

Edital n.º 04/2008**Seleção para Ingresso ao Curso Técnico em Gestão Hoteleira — Município de Rio Quente**

A **Secretaria de Estado da Educação — SEE**, por meio do Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira — CEPSS, faz saber que serão realizadas as provas de domínio científico, relativas aos conhecimentos de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, com o objetivo de efetuar o processo seletivo para o ingresso do candidato ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Gestão Hoteleira, a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Rio Quente, de acordo com as instruções constantes do presente Edital.

1. Perfil do Candidato

- 1.1.** Ter concluído Ensino Médio, ou estar cursando o último ano ou equivalente — EJA;
- 1.2.** Ter idade mínima de 16 anos completos, até o ato da matrícula.

2. Número de Vagas

40 vagas, no turno noturno, para o Curso Técnico em Gestão Hoteleira.

3. Inscrições

3.1. Local: Secretaria Municipal da Educação do Rio Quente, situada na Alameda dos Canários, Qd.10, Lt. 07, Rio Quente – Goiás;

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos;

3.3. Período: de 05 de maio a 23 de maio de 2008, das 8 às 17 horas;

3.4. No ato da inscrição apresentar:

3.4.1. Original e Cópia da Cédula Oficial de Identidade ou outro documento, conforme item 10.1;

3.4.1.1. Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não-identificáveis;

3.4.2. Uma foto 3x4 colorida e recente;

3.4.3. Ficha de inscrição preenchida (fornecida no local da inscrição);

3.4.4. Pagamento da taxa de inscrição, recolhida por meio de depósito bancário, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em nome do **Conselho Diretor do CEPSS**, efetuado nas agências da **Caixa Econômica Federal** ou Agências Lotéricas, para a **Agência: 1009, Conta: 40520-1, Operação: 001;**

3.4.4.1. A não observância do item 3.4.4 caracterizará a nulidade da inscrição;

3.4.4.2. Não serão aceitos depósitos em caixas rápidos, nem transferências pela Internet;

3.4.5. Serão aceitas transferências bancárias desde que sejam observados os itens 3.4.4.e 3.4.4.1;

3.4.6. Serão aceitas inscrições por procuração, com fim específico, devendo ser apresentada a original da mesma, juntamente com os documentos originais e cópias de identificação do procurador;

3.4.7. Não será devolvida, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição, sendo vedada a transferência para terceiros.

4. Realização das Provas

4.1. A prova será realizada no dia 01 de junho de 2008, domingo, das 14 às 18 horas, com 40 (quarenta) questões objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) opções, com apenas uma alternativa correta, assim distribuídas:

Para o Técnico em Gestão Hoteleira:

Prova	Questões	Peso	Pontos
Português	20	3	60
Matemática	05	2	10
Conhecimentos Gerais (temas da atualidade)	15	2	30
TOTAL DE PONTOS			100

Parágrafo Único. O conteúdo das provas será compatível com os conhecimentos obtidos no Ensino Médio.

4.2. A prova será no Colégio Municipal Professor Lourenço Batista, na Avenida dos Canários, Qd. 10, Lt. 04, na cidade de Rio Quente;

4.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência do início da mesma, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, do documento de identificação original e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada;

4.4. O candidato que estiver impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência;

4.5. Não serão aplicadas provas em locais, datas ou horários diferentes dos determinados neste Edital;

4.6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato, entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude;

4.7. O CEPSS e a Secretaria Municipal da Educação de Rio Quente não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles ocorridos;

4.8. Caso o candidato identifique erros de impressão, durante a conferência, no caderno de provas e cartão-resposta, deverá ser informado ao fiscal de sala;

4.9. O candidato deverá transcrever suas respostas com caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;

4.10. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário determinado;

b) Não comparecer para realização da prova;

c) Não apresentar o documento de identificação;

d) Perturbar a ordem dos trabalhos por comportamentos indevidos;

e) Faltar com respeito aos membros da equipe organizadora do processo seletivo, autoridades presentes e demais candidatos;

f) Utilizar-se de meios fraudulentos ou quaisquer outros ilícitos na realização da prova ou da matrícula.

4.11. Procedimentos de segurança:

a) Após a entrada do candidato em sala, o mesmo não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) Somente depois de transcorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e retirar-se. O candidato que sair da sala de prova, antes do horário determinado, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Seleção, passando à condição de eliminado, cujo ato será lavrado em ata pelo fiscal de sala;

c) O candidato que, à revelia, retirar-se da sala de prova não poderá retornar, em nenhuma hipótese;

d) Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala seu cartão-resposta e solicitará a devolução do seu documento de identificação e dos objetos pessoais;

e) O candidato poderá levar o caderno de prova depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da prova;

f) Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair do recinto juntos, após assinarem a ata.

5. Classificação

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo o Edital;

5.2. Será classificado o candidato que obtiver pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

6. Critérios de Desempate

- 6.1. A maior pontuação na prova de Português;
- 6.2. O candidato que tiver a maior idade.

7. Resultados

7.1. A relação dos candidatos classificados em 1ª chamada estará disponível no dia 04 de junho de 2008, no mural de avisos da Secretaria Municipal da Educação de Rio Quente e no sítio (*site*):

www.cepss.com.br;

7.2. A relação dos candidatos classificados em 2ª chamada, caso ocorra, estará disponível no dia 06 de junho de 2008, no mural de avisos da Secretaria Municipal da Educação de Rio Quente e no sítio

(*site*): www.cepss.com.br;

7.3. Em caso de vagas ociosas, após a 2ª chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, entre os candidatos classificados.

8. Matrículas

8.1. Os candidatos selecionados na 1ª chamada, em lista nominal, terão que efetuar suas matrículas nos dias 04 e 05 de junho de 2008, na secretaria do Colégio Municipal Prof. Lourenço Batista na cidade de Rio Quente/GO;

8.2. Em caso de vagas ociosas, os candidatos selecionados na 2ª chamada, em lista nominal, terão que efetuar suas matrículas nos dias 06 e 09 de junho de 2008;

8.3. Documentação e procedimentos necessários para matrícula:

8.3.1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio — original e cópia. No caso da Declaração, somente a original, a qual ficará retida no Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira-CEPSS;

8.3.2. Documento de identificação (original e cópia);

8.3.3. Uma foto 3x4 colorida e recente;

8.3.4. Fotocópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

8.3.5. Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação na última eleição);

8.4. O candidato selecionado, que não apresentar todos os documentos exigidos, terá sua vaga substituída;

8.5. A secretaria do Colégio Municipal Prof. Lourenço Batista, diante do original e da cópia de identificação, efetuará a autenticação;

8.5.1. Não serão aceitos, no ato da matrícula, originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não-identificáveis.

9. Das Aulas

9.1. As aulas terão início no dia 10 de junho de 2008 às 19 horas.

9.2. As aulas desenvolver-se-ão no Município de Rio Quente/GO, conforme especificado no item 10.5

10. Das Disposições Gerais

10.1. Serão considerados documentos de identificação, nesta seleção, para inscrição e acesso às salas da prova, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei, Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e Conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;

10.2. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial e/ou com necessidades especiais, previsto em Lei, deverão preencher requerimento próprio e entregá-lo à Comissão do Processo Seletivo, com no mínimo 24h de antecedência, para análise e deferimento, se for o caso;

10.3. As candidatas que estiverem amamentando deverão trazer acompanhante, o qual será responsável pela guarda da criança;

10.4. O gabarito oficial da prova estará disponível, no mural da Secretaria Municipal da Educação de Rio Quente e no sítio (*site*): www.cepss.com.br, a partir do dia 02 de junho de 2008;

10.5. Os candidatos classificados frequentarão as aulas no Colégio Municipal Prof. Lourenço Batista, situado na Avenida dos Canários Qd. 10, Lt. 07, no município de Rio Quente, no turno noturno;

10.6. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento do Projeto Final de Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar das reuniões, seminários, ou qualquer outra convocação, feita pelo Colégio Municipal Prof. Lourenço Batista e o Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira — CEPSS.

10.7. A Comissão do Processo Seletivo será composta por profissionais da Secretaria Municipal da Educação de Rio Quente e do CEPSS, designados em Portaria, cabendo à Comissão as providências

quanto à elaboração da prova, divulgação do gabarito, do resultado, adequação do local da prova e outros procedimentos relativos à divulgação deste Edital;

10.8. Casos omissos e não previstos, neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, não cabendo recurso de suas decisões.

Goiânia, 23 de abril de 2008.

Milca Severino Pereira
Secretária de Estado da Educação